



001624

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Licitação

Presidente Kennedy, 30 de janeiro de 2020.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

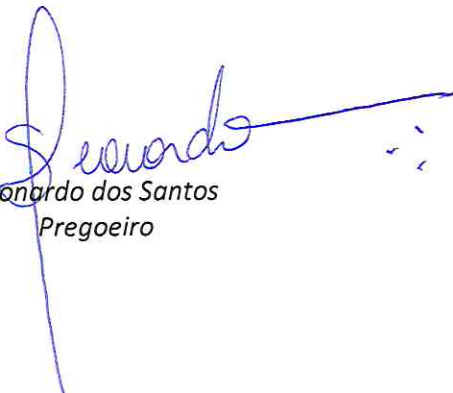
Encaminhamos o processo nº 020.942/2019 – Pregão Eletrônico 043/2019 referente e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de auxiliar de serviços gerais, para limpeza e conservação predial, e prestação de serviços continuados de recepcionistas, a fim de atender as: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Secretaria de Transporte, Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca do Município de Presidente Kennedy, **para que seja analisado o Balanço Patrimonial** conforme identifica o item 12.10.5 – Qualificação Econômica – financeira do Edital, das empresas vencedoras do certame.

Após encaminhar os autos para a Secretaria Municipal de Obras para análise das Planilhas de Custo, pela Engenheira Técnica Responsável - Elaine Figueiredo de A. Gonçalves. Tendo em vista que este pregoeiro e sua Equipe de Apoio não possuem conhecimento técnico para realizar esta análise.

Solicitamos o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para análise e manifestação das respectivas solicitações.

Portanto, encaminhamos para que seja apreciado e julgado tais documentos.

Atenciosamente,


Leonardo dos Santos
Pregoeiro

RUA ÁTILA VIVÁCQUA, N.º 79 – CENTRO – CEP 29350-PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
PABX/TELEFAX(28) 3535-1900



1625

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao Setor de Pregão

Retorno os autos informando que a solicitação feita pelo Pregoeiro fls.1624 com relação ao balanço Patrimonial informo que o relatório encontra-se nas fls. 1414/1416, uma vez que o mesmo não sofreu alterações, após encaminhamento os autos a Secretaria de obras para análise das planilhas de custo, pela engenheira Técnica Responsável.

Presidente Kennedy, 04 de fevereiro de 2020.


Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

Presidente Kennedy-ES, 04 de Fevereiro de 2020.

AO SETOR DE LICITAÇÃO,

**RELATÓRIO ANÁLISE VENCEDORES ATA DE CONVOCAÇÃO III -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019**

O pregoeiro responsável Sr. Leonardo do Santos publicou em 23/01/2019 a listagem dos vencedores com os respectivos lances por lote e itens da ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE III. No qual posteriormente a publicação foi solicitado apoio técnico na análise dos documentos e planilhas dos vencedores, a fim de averiguar quaisquer divergências técnicas. Após analisar a documentação constante no processo, segue abaixo as observações a serem apresentadas a esta respeitosa comissão de licitação sobre a Planilha de Composição de Custos:

- **Quando ao Lote 1**, a empresa ADSERVICON – ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA - EPP apresentou planilha de composição de custos diferente do layout exigido no edital, conforme Item 12.10.6 Letra c). A apresentação da planilha conforme layout pré-definido auxilia a comissão técnica a dar pareceres e analisar todos os itens que são obrigatórios por parte da empresa de forma mais rápida e eficiente. Portanto deixou de atender as especificações do edital, impossibilitando a análise minuciosa da composição de custos apresentada pela empresa, após o PE 43/2019.
 - **Obs1:** Além do relatado acima a planilha da empresa também não apresentou campo para composição de custos para previsão das Horas Extras (30h/mês a 60%) e relação dos insumos detalhados.
- **Quanto ao Lote 2**, a empresa NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA EPP apresentou planilha de composição de custos que apresentava os valores unitários e total por Item divergentes dos praticados na Proposta do PE 43/2019. Na descrição de todos os itens estava devidamente especificado que os valores unitários dos lances deveriam ser calculados da seguinte forma: valor do posto x 12 (doze) meses, conforme termo de referência. Portanto abaixo segue comparativo dos valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras

apresentados na proposta do PE 43/2019 e da planilha orçamentária apresentada posteriormente pela empresa:

PROPOSTA PE 043/2019			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA		
ITEM	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM	ITEM	VALOR UNIT.	TOTAL ITEM
1	R\$ 71.422,60	R\$ 1.928.410,20	1	R\$ 86.403,78	R\$ 1.036.845,36
2	R\$ 9.320,50	R\$ 18.641,00	2	R\$ 12.552,24	R\$ 150.626,88
3	R\$ 10.134,80	R\$ 20.269,60	3	R\$ 13.703,36	R\$ 164.440,32
4	R\$ 2.962,60	R\$ 2.962,60	4	R\$ 3.454,04	R\$ 41.448,48
5	R\$ 55.449,20	R\$ 229.715,60	5	R\$ 67.202,94	R\$ 806.435,28
VALOR TOTAL:		R\$ 2.199,999,00	VALOR TOTAL:		R\$ 2.199,796,32

- ✓ **Obs1: Quando a composição de custos:** A empresa NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA apresentou planilha de composição de custos no qual zerou o Item Horas Extra 30 horas/mês – Previsão a 60%. As informações da planilha de composição que custos do item II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$) não podem ser alteradas, visto se tratar de valores previstos em Lei e de interesse contratual da administração.
- **Obs2: Quando aos encargos sociais dos Grupos C, D.** A empresa NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA apresentou planilha de composição de custos no qual alterou as porcentagens referente aos itens: C.1, C.2, C.3, C.4, C.5, D.1. Os índices previstos no grupo C e D são determinados conforme metodologia SINAPI, cabe a empresa caso altere tais itens apresentar juntamente com a composição a metodologia utilizada para determinar as porcentagens aplicadas por ela na composição de custos.
- **Obs3: Considerações finais:** E de interesse da administração e fazia parte da composição de custos das planilhas do edital o item Horas Extra 30 horas/mês – Previsão a 60%, portanto não pode ser retirado da composição de custos, visto comprometer a execução do contrato. Além disto a empresa ao alterar as porcentagens estabelecidas em planilha orçamentária deveria apresentar juntamente com a planilha o memorial de cálculo que embasou a alteração realizada.

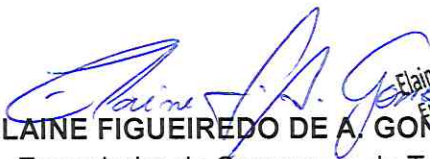
Elaine Figueiredo de A. Gonçalves
Engª de Segurança do Trabalho
CREA-ES 0433004/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

De acordo com as informações detalhadas neste relatório, as planilhas de composição de custos apresentadas pelas empresas não estão de acordo com o edital, informações constantes no PE e tabelas anexas de referencial de preço. Visto que, deixou de comprovar/apresentar itens que atestem a capacidade da empresa de execução do contrato.

Atenciosamente,


ELAINE FIGUEIREDO DE A. GONÇALVES
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA-ES 033004/D